

# Ministério Público da União

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.404, de 08 de janeiro de 1992 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 127 da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de regulamentar a nomeação para os Cargos em Comissão destinados ao Assessoramento dos Subprocuradores-Gerais da República, resolve:

1. Cada Subprocurador-Geral da República contará em seu Gabinete com 01 (hum) Assessor, código DAS-102.2.
2. O titular do Cargo em Comissão de Assessor de Subprocurador-Geral da República deverá ser, obrigatoriamente, Bacharel em Direito.
3. É vedada a nomeação, para os referidos Cargos em Comissão, de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de qualquer Membro do MPF.
4. A nomeação para os referidos Cargos em Comissão deverá recair em pessoas de comprovada idoneidade, preferencialmente servidores já em exercício no MPF, com qualificações e capacidade inerentes às atribuições específicas do cargo.

5. A nomeação será efetivada mediante indicação, ao Procurador-Geral da República, do Subprocurador-Geral da República interessado, acompanhada da seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- cópia do diploma devidamente registrado.

6. Ao titular do Cargo em Comissão de Assessor de Subprocurador-Geral da República, compete:

- I - Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos de interesse do Subprocurador;
  - II - Acompanhar a tramitação de processos, de interesse do Subprocurador, alimentando sistemas de informações específicos e prestando esclarecimentos aos interessados;
  - III - Acompanhar a publicação de despachos e Acórdãos na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União e Diário da Justiça);
  - IV - Manter contato nos Tribunais, objetivando o atendimento de interesses do subprocurador;
  - V - Organizar arquivo de pareceres de autoria do Subprocurador, mantendo intercâmbio com os demais Gabinetes, visando a agilização dos trabalhos;
  - VI - Verificar a documentação constante dos autos distribuídos ao Gabinete do Subprocurador, providenciando síntese do conteúdo, com vistas a facilitar a análise dos mesmos pelo Subprocurador;
  - VII - Organizar a pauta de sessões do Subprocurador, levantando e preparando o material necessário ao acompanhamento dos julgamentos;
  - VIII - Buscar aprimoramento dos métodos de registro e arquivo dos trabalhos jurídicos produzidos pelo Subprocurador;
  - XI - Exercer outras atribuições determinadas pelo Subprocurador.
7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

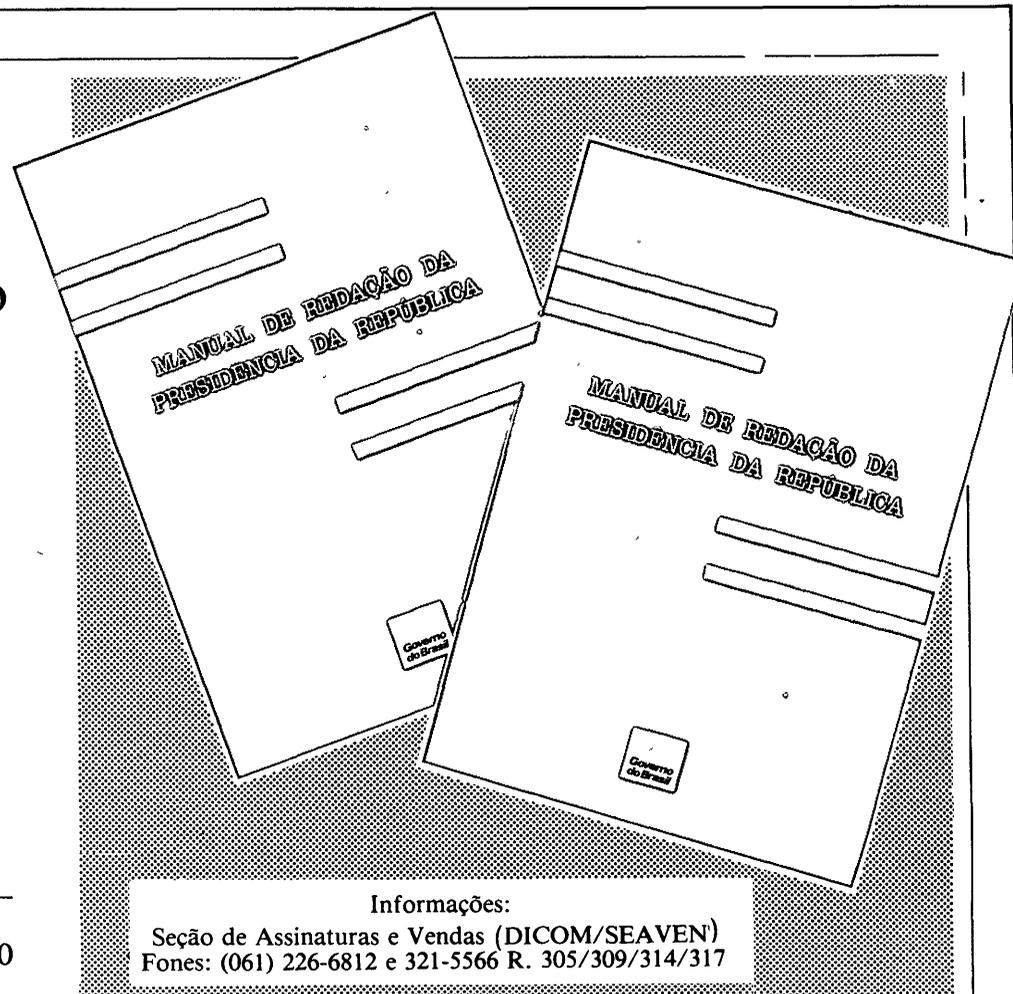
ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

(Of. nº 52/92)

## Redija sem medo

Tudo sobre redação e comunicações oficiais abordado de forma simples e didática no **MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**. Os aspectos ortográficos e gramaticais, a técnica legislativa, conceitos e elaboração de atos normativos e processo legislativo. Acompanham exemplos e modelos.

Aquisições mediante cheque nominal à Imprensa Nacional, SIG — Quadra 06 — Lote 800 Brasília-DF — CEP: 70604



### Informações:

Seção de Assinaturas e Vendas (DICOM/SEAVEN)  
Fones: (061) 226-6812 e 321-5566 R. 305/309/314/317

## PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANO	1980	1981	1982	1984	1985
TOMO	—	I	II	I a III	I a IV

Aquisições: Imprensa Nacional

End.: SIG - Q. 6, L. 800

CEP 70604 - Brasília - DF